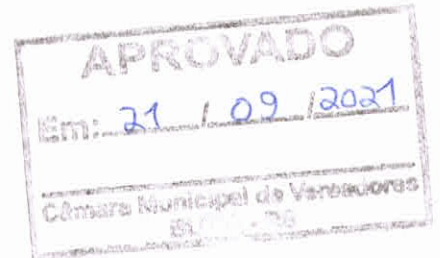




CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DE BUTIÁ
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL



À
Câmara Municipal de Vereadores de,
BUTIÁ – RS.

Os membros integrantes da Comissão de Saúde, Segurança Pública e Serviços Públicos desta Casa Legislativa, vêm, na forma regimental e nos termos da Lei Orgânica Municipal, apresentar o seguinte:

MOÇÃO Nº 20/2021

PROPRÕEM, NOS TERMOS E RAZÕES ABAIXO DESCRITAS, MOÇÃO HONROSA DE RECONHECIMENTO, CONGRATULAÇÃO E APLAUSOS PELOS RELEVANTES SERVIÇOS PRESTADOS EM NOSSO MUNICÍPIO POR POLICIAIS DA 2ª DIN/DENARC E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

1. No ano de 2020, Butiá viveu dias de terror, face disputa entre Facções criminosas por territórios do tráfico de drogas na região carbonífera do Estado, mais especificamente entre as cidades de Butiá e Minas do Leão, resultando em inúmeras vidas perdidas.
2. Uma equipe da 2ª Delegacia de Investigações do Narcotráfico (**DIN/DENARC**) da Capital Gaúcha, foi designada para executarem a **OPERAÇÃO IPSUM**, deflagrada com o objetivo de desarticular uma organização criminosa atuante no Tráfico de Drogas e participação direta em crimes contra a vida;
3. Após serem levantadas todas as informações necessárias, o cerco policial foi iniciado no segundo semestre de 2020, através da **OPERAÇÃO IPSUM**, visando dissolver uma associação criminosa que organizava e comandava o tráfico de drogas e crimes relacionados no nosso Município. Por conseguinte, todo o grupo restou indiciado e seus membros presos preventivamente por Tráfico de Drogas, Associação para o Tráfico e Organização Criminosa, além de outros crimes praticados individualmente por alguns deles.



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DE BUTIÁ
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

4. A 2ª Delegacia de Investigações do Narcotráfico - **DIN**, que tem por atribuição o combate ao tráfico de entorpecentes, trabalha incansavelmente na tentativa de coibir ações delituosas diversas que são ocasionadas pelo Tráfico de Drogas. Por mais árduo que seja esse trabalho policial, é necessário sempre se manter em busca de ações eficazes para proteger a sociedade. Um grupo criminoso como o mencionado, apesar de parecer pequeno, possui grande efeito negativo sobre a comunidade em que está inserido. Não se pode olhar tão somente para os delitos cometidos por um grupo de pessoas, e sim olhar para as sequelas que tais ações deixam na população.
5. O tráfico de drogas vem acompanhado de brigas entre Facções, roubos, furtos, além de causar insegurança generalizada às pessoas de bem, as quais desejam apenas circular livremente pela sua cidade. Com as ações executadas pelos Policiais da 2ª **DIN/DNARC**, através da **OPERAÇÃO IPSUM**, o prejuízo à Facção, segundo informou a Delegada de Polícia Caroline Barbosa Jacobs, Chefe da referida Operação, foi de mais de R\$ 70.000,00 em armas, cerca de R\$ 100.000,00 em drogas e R\$ 50.000,00 em veículos, além do dinheiro em espécie apreendidos, totalizando um desmonte patrimonial desta organização em cerca de R\$ 250.000,00.
6. *Em assim sendo e considerando que as referidas operações executadas pela 2ª **DIN/DNARC**, há de se reconhecer como trabalho policial relevante, realizado com dedicação, eficiência e profissionalismo, vez que trouxe paz e segurança aos nossos munícipes, reduzindo, sobremaneira, as inúmeras mortes ocorridas na guerra entre Facções do tráfico, bem como, diminuindo consideravelmente o índice de propagação da droga, razão por que, os vereadores signatários, integrantes da Comissão Permanente de Saúde, Segurança Pública e Serviços Públicos, propõem, ouvido o soberano plenário desta Casa Legislativa, a presente Moção Honrosa de reconhecimento, congratulação e aplausos pelos relevantes serviços prestados pelos policiais abaixo nominados, lotados no referido Órgão Policial, os quais fizeram parte das exitosas operações realizadas em nosso Município:*
 - **Caroline Barbosa Jacobs, Delegada de Polícia, ID 2711419;**
 - **Alexandre Nunes da Rocha, Inspetor de Polícia, ID 3923665;**
 - **Amanda Inticher, Escrivã de Polícia, ID 4543700;**
 - **Anderson Silva de Oliveira, Inspetor de Polícia, ID 3224430;**
 - **Carlos Eduardo Ferst, Inspetor de Polícia, ID 3922006;**
 - **Germano Bredler Keller, Inspetor de Polícia, ID 2884089;**
 - **Gustavo Pereira da Silva, Inspetor de Polícia, ID 4202066;**
 - **Leandro José Bohm Schmitt, Inspetor de Polícia, ID 2692783;**
 - **Marcus Vinicius Alvorcem Zereu, Inspetor de Polícia, ID 3945936;**
 - **Priscila Rolim Antunes, Escrivã de Polícia, ID 3931072;**

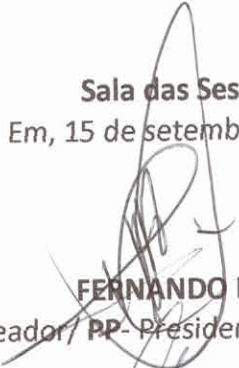


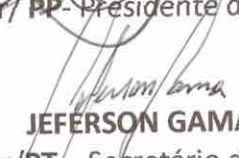
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DE BUTIÁ
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

- **Vera Regina Saikoski Ruschel, Comissária de Polícia, ID 2462605; e,**
- **Viviane de Freitas Cunha, Escrivã de Polícia, ID 3943828.**

Outrossim, a referida homenagem deverá ser expressa em Diploma de Honra ao Mérito, confeccionado pela Câmara Municipal de Vereadores, em papel especial, e entregue aos agraciados em Sessão Solene, a ser realizada em homenagem à Semana do Município.

Sala das Sessões,
Em, 15 de setembro de 2021


FERNANDO LOPES
Vereador/PP- Presidente da Comissão


JEFERSON GAMA
Vereador/PT – Secretário da Comissão


ADÃO CLEITON LEAL
Vereador/PTB – Membro da Comissão